SENTENÇA

Processo Digital n°: 0008410-08.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: EDIVALDO CAROLINO DE ALMEIDA SOUZA

Requerido: ANA APARECIDA BISCEGLI e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

- 1 Fls. 60/61: Tendo em vista o pagamento noticiado pelo autor, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
 - 2 Fica prejudicada audiência designada, libere-se da pauta.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 22 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA